

APRESENTAÇÃO

Consciente da necessidade e importância de se criar espaços propícios à troca de ideias e conhecimentos sobre o atual panorama das ciências criminais e as perspectivas para o seu futuro próximo, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS realizou, no mês de abril de 2011, o **2º Congresso Internacional de Ciências Criminais - Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos**, fomentando o diálogo e a troca de experiências e de conhecimentos científicos através do intercâmbio nacional e internacional entre os mais variados e reconhecidos investigadores e cientistas do meio jurídico e de áreas afins às ciências criminais. Dentre as atividades acadêmicas realizadas, destacaram-se as sessões de comunicação de Criminologia, Direito Penal e Processo Penal, coordenadas por professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS, nas quais foram apresentados resultados parciais de pesquisas desenvolvidas no âmbito de graduação e pós-graduação das mais variadas universidades brasileiras.

Na temática de Direito Processual Penal, dentre outros trabalhos apresentados e debatidos, mereceram destaque acadêmico **Marcus Vinícius Boschi**, com o texto intitulado *Acerca de uma teoria da acusação: pela(s) releitura(s) da ação processual penal e das suas condições*; **Leonardo Costa de Paula**, com o trabalho *A aplicação imediata da norma processual penal apenas pro reo: o devido processo legal ao tempo da prática delituosa*; **Lauro Thaddeu Gomes**, com o texto *A reparação do dano ao ofendido na sentença penal condenatória*; **Denise Luz**, com o trabalho *A opção constitucional por um sistema acusatório: algumas breves reflexões sobre o inquérito policial na reforma do código de processo penal*; **Diogo Rosa Souza**, com o texto *O Caráter Cautelar das Medidas de Busca e Apreensão no Processo Penal Brasileiro*; **Mateus Marques**, ao apresentar pesquisa intitulada *(Re)pensando a Proporcionalidade: uma análise no âmbito das Prisões Cautelares*; **Luiz Fernando Pereira Neto**, ao abordar o tema *O princípio do estado de inocência e a sua violação pela mídia*; e **Aline Adams** e **Suzana Carline Schaedler**, com o trabalho *Interrogatório do réu por videoconferência: breves apontamentos*.

Na seara do Direito Penal, por sua vez, quatro foram os trabalhos selecionados para publicação: **Cleopas Isaías Santos** apresentou pesquisa intitulada *Afinal, o que se deve entender por "recursos alternativos" no crime de crueldade experimental de animais (art.32, Iº da Lei 9605/19989)*; **Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior** abordou o tema *Crime, reparação do dano, falácias e igualdade - Themis pode usar venda, mas o juiz não*; **Raquel Lima Scalcon** tratou de *Apontamentos críticos acerca do funcionalismo penal de Claus Roxin*; e **Wilson Franck Júnior** abordou o tema *O dolo eventual na estrutura finalista do delito: crítica de um dogma*.

Por fim, na temática de Criminologia, merecem destaque as pesquisas de **Ângela Corrêa Trentin**: *Adolescentes em conflito com a lei e a família: um estudo interdisciplinar*; **Clara Moura Masiero**: *A investigação criminológica pela consolidação dos princípios democráticos na obtenção de provas em face da criminalidade organizada*; **Marília De Nardin Budó**: *De fator criminógeno a fator simbólico na construção social da criminalidade: os estudos interdisciplinares sobre mídia e crime*; e **Roberta Duboc**

Pedrinha e Vany Leston Pessione Pereira: *Breves Apontamentos acerca da Política Criminal e da Instituição Policial na Contemporaneidade.*

Esses são apenas alguns dos trabalhos apresentados nas sessões de comunicação realizadas como atividade do 2º Congresso Internacional de Ciências Criminais - *Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos*, que pela atualidade e importância dos temas abordados e pelo nível acadêmico diferenciado, mereceram reconhecimento e seleção para publicação nos anais do evento, que ora são apresentados ao público acadêmico, na expectativa de contribuir para o pensar as ciências criminais a partir da transdisciplinariedade necessária ao enfrentamento da complexidade que envolve os problemas que circundam a Criminologia, o Direito Penal, o Direito Processual Penal.

Os organizadores